

**QUINTA-FEIRA 08 DE NOVEMBRO**

**21:00** - Cerimônia de entrega do Prêmio IBRAC/TIM 2012

**SEXTA-FEIRA 09 DE NOVEMBRO**

**8:30 Credenciamento**

**9:00 Abertura: Balanço de atividades do CADE**

- ❖ Tito Andrade | *Presidente do IBRAC*
- ❖ Vinicius Marques de Carvalho | *Presidente do CADE*

**PAINEL 1 - A ANÁLISE DE CONCENTRAÇÕES NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL EM 2012: AVANÇOS E DESAFIOS**

Descrição do painel: O aumento significativo do número de operações envolvendo empresas do sistema financeiro nos últimos anos, bem como a evolução de sua complexidade, levou à necessidade de um maior refinamento e sofisticação na análise antitruste dessas operações. Não por acaso, o Banco Central editou em 2012 suas “guidelines” para análise de concentrações no sistema financeiro, sinalizando a intenção do órgão de dedicar esforços cada vez maiores ao tema. Ao mesmo tempo, foram muitas as decisões relevantes do CADE sobre operações nesse setor. O objetivo do painel debater os novos procedimentos do BACEN e examinar os julgamentos mais recentes do CADE quanto ao setor. Além disso, o painel tratará dos aspectos mais teóricos relacionados à análise antitruste de operações financeiras, através da participação de um economista com trabalhos específicos sobre a questão, e também dos pontos práticos a serem considerados por instituições financeiras - e para isso contaremos com os comentários da diretora jurídica de um grande banco internacional.

- ❖ Moderador: André Marques Gilberto | *Campos Mello Advogados*
- ❖ Eduardo Frade Rodrigues | *Superintendente adjunto da Superintendência Geral do CADE*
- ❖ João Manuel Pinho de Mello | *Professor do Departamento de Economia da PUC-RJ*
- ❖ Louangela Bianchini | Banco Citibank
- ❖ Fabiano Jantalia | Procurador do BACEN

**10:45 – 11:00 Coffee Break**

**11:00 – 12:30**

**(CONCOMITANTES)**

**PAINEL 2 - CONDUTA UNILATERAL: DISCUSSÃO A PARTIR DE CASO (MARGIN SQUEEZE).**

Descrição do painel: A partir de um caso hipotético de conduta unilateral de *margin squeeze*, cujo material foi preparado pelo *Unilateral Conduct Working Group* da *International Competition Network*, que discutiu tal caso no *Unilateral Conduct Working Group Workshop* realizado em Bruxelas nos dias 2 e 3 de dezembro de 2010, e autorizou a sua utilização no Seminário Internacional de Defesa da Concorrência do IBRAC de 2012, o material será disponibilizado com antecedência aos participantes do Seminário para leitura prévia. No dia do painel, o moderador fará uma breve apresentação sobre o caso e os palestrantes estarão divididos em duas equipes (acusação e defesa). Os “acusadores” terão alguns minutos para apresentarem sua tese. Ao término abre-se ao público para indagar os “acusadores”. Repete-se o mesmo com os “defensores”. Ao final, o moderador pergunta aos presentes se existem fortes indícios para a abertura e eventual condenação da conduta ou se o caso deve ser arquivado. Trata-se de painel interativo que exigirá o raciocínio sobre a matéria concorrencial debatida. Deste painel também será produzido um *report back* que será enviado ao *Unilateral Conduct Working Group* da *International Competition Network*.

- ❖ Moderador: Vicente Bagnoli | *sócio de Vicente Bagnoli Advogados e Prof. da Faculdade de Direito Mackenzie*
- ❖ Olavo Chinaglia | *ex-presidente interino do CADE*
- ❖ Celso Fernandes Campilongo | *Prof. das Faculdades de Direito da USP e da PUC-SP, advogado e ex-Conselheiro do CADE*
- ❖ Eduardo Pontual | *Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE*
- ❖ Gabriel Nogueira Dias | *sócio de Magalhães, Nery e Dias Advogados*

### **PAINEL 3 - TÍTULO DO PAINEL: ANÁLISE ESTÁTICA E DINÂMICA NOS NOVOS GUIAS PARA ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO ECONÔMICA: UMA FOTO DO PRESENTE OU UM FILME SOBRE O FUTURO?**

Descrição do painel: O CADE anunciou que deve emitir novos Guias, para análise de: (1) Concentrações Horizontais com Produtos Homogêneos, (2) Concentrações Horizontais com Produtos Diferenciados e (3) Concentrações Verticais. Este Painel discutirá a estrutura temática dos novos Guias e os testes para avaliar efeitos unilaterais e coordenados, o diálogo dos novos Guias com as *Guidelines* em outras jurisdições e o embate entre a análise estática e dinâmica do mercado. Entre as questões a serem abordadas incluem-se: (1) Qual será o papel dos novos testes, como *diversion ratio* e *upward pricing pressure* utilizados pela primeira vez, no Brasil, no caso Brasil Foods? (2) Como poderá ser demonstrada a contestabilidade ao exercício de poder de mercado em operações complexas? (3) A importância da definição do mercado relevante será relativizada, seguindo as HMG? (4) Como serão sopesadas eficiências decorrentes da operação? (5) Quais os elementos essenciais da análise contrafactual requerida pela Resolução n.º 2/2012 do CADE?

- ❖ Moderador: Bruno Lanna Peixoto | *Araújo e Policastro Advogados*
- ❖ Ricardo Machado Ruiz | *Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE*
- ❖ Elvino de Carvalho Mendonça | *Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE*
- ❖ Arthur Barrionuevo | *ex-conselheiro do Cade, Prof. de economia da Faculdade de Direito da FGV- SP*
- ❖ João Paulo Garcia Leal | *EDAP*

**12:30 – 14:00 Almoço**

**14:00 – 15:45**

### **PAINEL 4 - DESAFIOS NA PROMOÇÃO E CONDUÇÃO DE INVESTIGAÇÕES DE CARTÉIS INTERNACIONAIS**

Descrição do painel: O painel tem por objetivo discutir os desafios de uma investigação de cartel envolvendo representados estrangeiros (pessoas físicas e jurídicas), com foco específico em questões do processo investigativo - decisão de inclusão ou não de representados; processo de notificação de representados sediados no exterior; alocação de responsabilidade dentro de grupo econômico; etc. Para tal, o painel contará com a presença da Dra. Marcela Campos Gomes Fernandes, Coordenadora-Geral da Superintendência do CADE encarregada da condução dos processos de cartel. Caberá a ela expor as dificuldades enfrentadas pelo CADE e as decisões tomadas para viabilizar a repressão de condutas anticompetitivas realizadas fora do País. Além dela, contaremos com a presença do Dr. Stephen Weissman, sócio do Baker Botts em Washington, advogado com larga experiência na defesa de clientes (inclusive brasileiros) em cartéis internacionais nos Estados Unidos. Finalmente, contaremos com a presença do Dr. Bruno Drago, sócio do escritório Demarest & Almeida em São Paulo, que nos passará a perspectiva do advogado brasileiro que defende pessoas físicas e jurídicas estrangeiras em investigações no CADE. Finalmente, esperamos que haja tempo suficiente para engajamento da plateia nos debates.

- ❖ Moderador: Francisco Ribeiro Todorov | *Trench, Rossi e Watanabe Advogados*
- ❖ Marcela Campos Gomes Fernandes | *Coordenadora-Geral na Superintendência-Geral do CADE*
- ❖ Stephen Weissman | *Baker Botts*
- ❖ Bruno Drago | *Demarest & Almeida*

### **PAINEL 5 - DOSIMETRIA DA MULTA POR INFRAÇÃO À ORDEM ECONÔMICA: NOVIDADES E DESAFIOS TRAZIDOS PELA NOVA LEI ANTITRUSTE**

Descrição do painel: Nesse painel serão discutidas as diversas questões decorrentes da promulgação da nova lei antitruste, que alterou parâmetros para a fixação da pena de multa por infração à ordem econômica, inclusive a nova base de cálculo adotada (conceito de ramo de atividade) e a Resolução do CADE sobre o tema; as hipóteses que autorizariam consideração do faturamento do grupo ou conglomerado; e, a utilização da estimação da vantagem auferida pelo infrator, como referência na fixação do valor da multa a ser aplicada.

- ❖ Moderador: Marcio de Carvalho Silveira Bueno | *Vieira Rezende*
- ❖ Sergio Varella Bruna | *Lobo & de Rizzo*
- ❖ Paulo Furquim de Azevedo | *ex-conselheiro do Cade, Prof. da FGV-EESP*
- ❖ Ana Frazão | *Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE*
- ❖ Eduardo Gaban | *Machado Associados*

**15:45 – 16:00 | Coffee break**

16:00 – 17:30

#### ENTREVISTAS

- ❖ Moderador: Tito Andrade | *Presidente do IBRAC*
- ❖ Vinicius Marques de Carvalho | *Presidente do Cade*
- ❖ Elizabeth M. M. Q. Farina | *ex-Presidente do Cade*
- ❖ Gesner Oliveira | *Sócio da GO Associados, Professor da EAESP/FGV e ex-Presidente do Cade*

20:30 | JANTAR DE COMEMORAÇÃO DOS 20 ANOS DO IBRAC.

### SÁBADO 10 DE NOVEMBRO

9:00 – 10:30

#### PAINEL 6 - TÍTULO DO PAINEL: ANÁLISE PRÉVIA I: GUN-JUMPING, CARVE OUT E AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA

Descrição do painel: Nos termos da Lei nº 12.529/2011, as operações notificáveis ao CADE somente podem ser consumadas após a decisão pela sua aprovação e, até esta decisão, deverão ser preservadas as condições de concorrência entre as empresas envolvidas. Assim, atos que de alguma forma alterem as condições de concorrência entre as partes ou antecipem a implementação da operação antes da decisão do CADE podem ser considerados como formas de *gun-jumping* ou de *pre-merger coordination* e estão sujeitos a multas e a abertura de processos administrativos. O objetivo do painel é discutir quais medidas ou atos preparatórios ao fechamento das operações notificáveis seriam permitidos antes da aprovação do CADE, bem como as possibilidades de as partes estabelecerem *carve outs* em negócios jurídicos envolvendo notificações em mais de uma jurisdição e as hipóteses de autorização precária pelo CADE.

- ❖ Moderadora: Mariana Vilela | *Veirano Advogados Associados*
- ❖ Gilvandro Araujo | *Procuradoria Geral do CADE*
- ❖ Krisztian Katona | *US Federal Trade Commission*
- ❖ Marcelo Trindade | *Trindade Advogados*

10:30 – 10:45 | **Coffee break**

10:45 – 12:00

#### PAINEL 7 - ANÁLISE PRÉVIA II: A RESOLUÇÃO 2 DO CADE (CONTRATO ASSOCIATIVO, CONTROLE, PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS, FUNDOS)

Descrição do painel: O Objetivo do painel é discutir alguns dos conceitos contidos na Resolução n. 2/2012 do CADE, em especial:

- Controle (em geral e sua aplicação a situações específicas, como controle exercido por fundos de investimentos, controle compartilhado e controle negativo);
- Consequências da definição de controle pelo CADE para fins de obrigatoriedade de notificação (inclusive isenções explicitadas na Resolução 2/2012) e para fins de análise do mérito das operações de concentração pelo Tribunal do CADE.
- Grupo econômico (consequências do conceito para fins de obrigatoriedade de notificação e para a análise de mérito das operações de concentração pelo Tribunal do CADE)
- Aquisição de participações minoritárias (obrigação de notificação e consequências para a análise de mérito)
- Aplicação de alguns dos critérios da Resolução, por analogia, para os contratos associativos. Conceito de contrato associativo.
- Impactos esperados dos conceitos e patamares adotados na Resolução 2/2012 sobre a análise de concentrações no mercado brasileiro.

**Moderadora:** Priscila Brolio Gonçalves | *Vella, Pugliese, Buosi e Guidoni - Advogados*

- ❖ José Carlos da Matta Berardo | *Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados*
- Alessandro Otaviani | *Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE*
- Marco Pisani | *Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.*
- Cristianne Zarzur | *Pinheiro Neto Advogados*

ENCERRAMENTO

**INSCRIÇÕES:** [www.ibrac.org.br](http://www.ibrac.org.br)

<b>Taxa de Inscrição</b>		
	<b>Até 22 de outubro</b>	<b>Depois de 22 de outubro</b>
<b>Associados do IBRAC</b>	1.090,00	1.308,00
<b>Não associados</b>	2.180,00	2.616,00
<b>Estudantes de graduação</b>	409,00	490,00
<b>Funcionários do governo</b>	409,00	490,00
<i>Descontos de 20% e 30% para o segundo e terceiro participante da mesma empresa/escritório.</i>		

**HOSPEDAGEM:** [www.sofitel.com](http://www.sofitel.com)

1. Preencher formulário de reserva: Destino: Guarujá; Data de Chegada 08.11.2012; Data de partida 10.11.2012; Acomodação
2. Clicar no botão PESQUISAR
3. No campo 'Código Preferencial' inserir senha 'COBRA'

IBRAC - Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional  
Rua Cardoso de Almeida 788 cj 121  
05013-001 - São Paulo - SP Brasil  
Tel/Fax: 55 11 3872 2609 3673 6748  
[www.ibrac.org.br](http://www.ibrac.org.br)